



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 341/2025 exarado no processo administrativo nº 924/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA SALA DE EMERGÊNCIA E POSTO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER.**

**JOMIDIEQUESON CITOLIM RECH** CNPJ nº52.574.810/0001-55, situado na Rua Ricardo Chagas, nº 1313, Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$23.645,00** (vinte e três mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 23.645,00** (vinte e três mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

**JUSTIFICATIVA:** A Administração identifica como necessária e urgente a aquisição de móveis pré-moldados para a sala de emergência do Hospital São Vicente Ferrer, considerando a insuficiência e inadequação do mobiliário atualmente disponível. A ausência desses itens compromete diretamente a funcionalidade do setor, dificultando o adequado suporte aos equipamentos médicos, a correta armazenagem de medicamentos e materiais, bem como a organização de prontuários e documentos essenciais ao atendimento.

A falta de mobiliário apropriado impacta negativamente a agilidade e a eficiência dos serviços de urgência e emergência, podendo gerar riscos à segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde. Além disso, a adequação imediata do espaço é imprescindível para que o hospital possa operar em conformidade com as normas sanitárias e de biossegurança estabelecidas pelos órgãos reguladores.

Diante da conclusão das obras físicas da unidade, torna-se inviável postergar a aquisição dos móveis, uma vez que sua ausência impede a plena utilização das instalações recém-reestruturadas. Assim, a medida é indispensável para garantir a continuidade do atendimento hospitalar com qualidade, segurança e eficiência, atendendo ao interesse público e à finalidade dos recursos provenientes da emenda parlamentar nº 202440400004.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Projeto/Atividade: 1194 – Aquisição Equipamentos Hospital – Emenda Marcelo Moraes**

**Despesa: 799 – 4490.52.42.00.00.00 MOBILIARIO EM GERAL**

São Vicente do Sul, 24 de novembro de 2025

**LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**